



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA

Ibiracú, 28 de novembro de 2022.

OF/CMI/GVBL/N.º 18/2022.

Senhor Vereador,

Sirvo-me do presente para, tempestivamente, encaminhar a V. Exª e, por conseguinte, à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ibiracú, em atenção ao disposto nas Resoluções CMI n.º 002/2023 e 003/2023 dessa ilustrada Comissão, as propostas de Emendas ao Projeto de Lei n.º 3.393/2022 - Orçamento Municipal para o Exercício de 2023, que seguem inclusas, a fim de que sejam por essa Comissão analisadas e acatadas, para efeito de inclusão no parecer final dessa Comissão, recomendando a aprovação por parte do Plenário por ocasião da votação do referido Projeto.

Atenciosamente.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

RECEBIDO

Em: 29.11.22

Rub. Vanderlei Alves da Silva

Exmo. Sr.

Vanderlei Alves da Silva **Diego Krentz**

MD. Presidente da Comissão de Finanças e orçamento da CMI

Ibiracú-ES.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo
EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 3.393/2022
(ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023)

EMENDA N.º ____/2022

Autor: Breno Lucio Andrade Oliveira

*** Acréscimo/criação de Projeto/Atividade:**

- Órgão – 085 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
- Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	
- 085001.1854300142.____ - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal no Município de Ibiracú	
33903000000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
44905100000 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
44905200000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total do Projeto/Atividade criado/acrescido.....	R\$50.000,00

*** Dedução:**

- Órgão – 050 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH	
- Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH	
- 050001.041220023.004 – Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal	
44905100000 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Total da Dedução	R\$50.000,00

*** Objeto do Gasto:**

- Criar condições financeiras e orçamentárias para que a Administração possa formular e implementar políticas e programas para proteção e defesa animal no âmbito municipal.

Ibiracú, 28 de novembro de 2022.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador





Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo
EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 3.393/2022
(ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023)

EMENDA N.º ____/2022

Autor: Breno Lucio Andrade Oliveira

*** Acréscimo:**

- Órgão – 100 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
- Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
- 100001.2781200162.070 - Apoio e Incentivo a Práticas e Eventos Esportivos	
33504100000 – Contribuições	R\$ 10.000,00
Total do Acréscimo	R\$10.000,00

*** Dedução:**

- Órgão – 100 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
- Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	
- 100001.1339200152.068 - Apoio e Realização de Festas e Eventos de Promoção Municipal	
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
Total da Dedução.....	R\$10.000,00

*** Objeto do Gasto:**

- Incentivar a criação de premiações para os campeões (1ª e 2ª colocações) do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Ibiraçu.

Ibiraçu, 28 de novembro de 2022.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

